



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEGUNDA \* 23 DE DEZEMBRO DE 2019 \* ANO I \* Nº 5

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
PORTARIA Nº 1223 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	2
PORTARIA Nº 1224 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	2
PORTARIA Nº 1225 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	2
PORTARIA Nº 1226 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	2
PORTARIA Nº 1227 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	3
PORTARIA Nº 1228 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ....	3
PORTARIA Nº 1229 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ....	3
PORTARIA Nº 1230 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ....	4
PORTARIA Nº 1231 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ....	4
PORTARIA Nº 1232 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ....	4
PORTARIA Nº 1233 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ....	4
PORTARIA Nº 1234 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	5
PORTARIA Nº 1235 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ....	5
PORTARIA Nº 1236 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	5
PORTARIA Nº 1237 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	6
PORTARIA Nº 1238 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	6
PORTARIA Nº 1239 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	6
PORTARIA Nº 1240 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	6
PORTARIA Nº 1241 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	7
PORTARIA Nº 1242 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	7
PORTARIA Nº 1243 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	7
PORTARIA Nº 1244 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	7
PORTARIA Nº 1245 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ....	8
PORTARIA Nº 1246 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ....	8



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

---

**PORTARIA Nº 1223 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****PORTARIA Nº 1223 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a), **SUZIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTOS**, Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) C.E.I Chapeuzinho Vermelho, **Afastamento por Motivo de Casamento**, por **07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 6bbc22a93272e997fe721be1cfa1606b*

---

**PORTARIA Nº 1224 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****PORTARIA Nº 1224 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a), **FRANCIMAR DE JESUS MENEZES DA SILVA**, Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Humberto de Campos, **Afastamento por Motivo de Casamento**, por **07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 30be253cc410e142a34cf02f98f04a19*

---

**PORTARIA Nº 1225 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****PORTARIA Nº 1225 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a), **CRISTIANE ARAUJO RIBEIRO**, Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Humberto de Campos, **Afastamento por Motivo de Casamento**, por **07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 1c1d3499bf2da9f020c887a9ad0b32c2*

---

**PORTARIA Nº 1226 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****PORTARIA Nº 1226 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a), **GEOVÁ FERREIRA SERRA**, Professor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Santa Rita, **Afastamento por Motivo de Casamento**, por **07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº

10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 7652a54f64f76cd84697a493d5aa83b7*

#### **PORTARIA Nº 1227 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

##### **PORTARIA Nº 1227 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor (a), **ANTONIO CARLOS CRUZ FARIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Santa Rita, **Afastamento por Motivo de Casamento**, por **07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: de48adcc1510d024a042dea7ecfc1170*

#### **PORTARIA Nº 1228 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

##### **PORTARIA Nº 1228 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor (a), **ALDENIR BARROS DOS SANTOS**, Auxiliar Saúde Bucal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **Afastamento por Motivo de Casamento**, por **07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: fd2f27b885ae14333a1771fb35409b2b*

#### **PORTARIA Nº 1229 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

##### **PORTARIA Nº 1229 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor (a), **FRANCISCA CRISTINA MENDES OLIVEIRA**, Auxiliar em Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **Afastamento por Motivo de Casamento**, por **07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 292301acf89efb9c7c30f7970cc95266*

#### **PORTARIA Nº 1230 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## PORTARIA Nº 1230 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a), **ELDA MARIA CALDAS LOPES**, Auxiliar em Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **Afastamento por Motivo de Casamento**, por **07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 3e3a8d8964c44090d241d1e2304f61b3*

PORTARIA Nº 1231 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## PORTARIA Nº 1231 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a), **MARIA DO SOCORRO CARVALHO SILVEIRA**, Agente de Saúde Pública, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **Afastamento por Motivo de Casamento**, por **07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: d9bf66239cb404d3cb7fd2d054e63976*

PORTARIA Nº 1232 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## PORTARIA Nº 1232 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ALBERTINA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Cartório Eleitoral 32º, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (01.04.2018 a 01.04.2019) no período de **13.01 a 11.02.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 644f1ad7a2d28fd11e7d4584565e2e12*

PORTARIA Nº 1233 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## PORTARIA Nº 1233 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **URSULA ISIDORIA FERREIRA COSTA CASTRO**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus, no período de 02.01.2020 a

02.01.2022, nos termos do Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por motivo de interesse público, mediante ato fundamentado.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 097bd21dd138f0537ed0d9119e877d93*

#### **PORTARIA Nº 1234 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

#### **PORTARIA Nº 1234 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Lena Maria Araujo Silva, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **12 a 18.12.2019**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 884256762a903ee031209b8c08536471*

#### **PORTARIA Nº 1235 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### **PORTARIA Nº 1235 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º -** Designar a servidora, **ITALO DUTRA ALVES**, matrícula nº **2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 283/2019, Pregão Presencial nº 91/2018, Processo Administrativo nº 150/2018 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a Empresa **M A SOUSA CARVALHO ME**, CNPJ: **13.153.886/0001-55**, que tem por objetivo contratação de profissional para prestação de serviços de fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 24.10.2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 93d91ab5c8ed2ce0f5fd9145e542ba99*

#### **PORTARIA Nº 1236 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

#### **PORTARIA Nº 1236 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o (a) servidor (a) **LAURIDETE SANTOS PINTO COSTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Pe. Fernando Levesque, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **09 a 23.12.2019**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: eb7a7eb47afa21897ecf5ad38bfae72e*

**PORTARIA Nº 1237 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****PORTARIA Nº 1237 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a), **ROSILENE DOS REIS ROCHA**, Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) C.E.I Chapeuzinho Vermelho, **Afastamento por Motivo de Casamento, por 07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 88e6817bee9ad433e2906db18445bcff*

**PORTARIA Nº 1238 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****PORTARIA Nº 1238 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a), **JANAINA CRISTINA SANTOS VAZ**, Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Santa Rita, **Afastamento por Motivo de Casamento, por 07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**

**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: f255d4df6c68fbc697d4da1182c9d06f*

**PORTARIA Nº 1239 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****PORTARIA Nº 1239 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 19 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Camila Gomes da Silva, **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com lotação no Jardim Infância Pica Pau Amarelo, **Progressão na Carreira Automática da Classe A para Classe B**, em conformidade com o Art. 18, Parágrafo Único da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: f7591117d7b45f6231c4b8d0b6bd62f9*

**PORTARIA Nº 1240 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****PORTARIA Nº 1240 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a), **GRACIONILDE SANTOS DO NASCIMENTO**, Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) C.E.I Chapeuzinho Vermelho, **Afastamento por Motivo de Casamento, por 07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 4b92a2a9954f7a73dde383332dd8e98d*

### **PORTARIA Nº 1241 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

#### **PORTARIA Nº 1241 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **VALDIR SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Vista Alegre, **12** (doze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **09 a 20.12.2019**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: c2a909d54454c91c0a8dc1b2639a244d*

### **PORTARIA Nº 1242 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

#### **PORTARIA Nº 1242 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a), **JOSÉ ROBERTH DOS**

**SANTOS RAMOS**, Agente de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) SEMED, **Afastamento por Motivo de Casamento**, por **07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: b9c75ada8752204260a19870be558b49*

### **PORTARIA Nº 1243 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

#### **PORTARIA Nº 1243 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a), **LIVIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS**, Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Sabino José da Fonseca, **Afastamento por Motivo de Casamento**, por **07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 76fc9679f2eb37fcaef1432c2f608e23*

### **PORTARIA Nº 1244 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

#### **PORTARIA Nº 1244 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE SANTOS MORAES**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Dulce Lopes Espindola, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **17 a 30.12.2019**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: f47d954b5b0cbc22f891b47846204100*

**PORTARIA Nº 1245 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 1245 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CARLIANE VIEIRA MORAES SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Canário Porto, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **16 a 30.12.2019**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 3d9bfc446249caedd0318ee6d7ea4436*

**PORTARIA Nº 1246 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 1246 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a), **MARIA ELISANGELA OLIVEIRA SANTOS**, Agente de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **Afastamento por Motivo de Casamento**, por **07 (sete) dias** consecutivos, a contar da data do casamento civil ou religioso com efeito civil, nos termos do Inciso II do Art. 167 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 1bbd76ad26c4f841f4cbbeab5b7de75c*





**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019